



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0017197-55.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso: “Zabbix Corporate”**

Capacitação de 9 servidores e servidoras em treinamento fechado para o TRE/SP, na modalidade online ao vivo.

1. Identificação da Unidade SolicitanteUnidade Demandante: **SEMPRO – Seção de Monitoramento e Produção**

Responsável pela demanda: Luis Gustavo Kobayashi Shimabukuro

E-mail: sempro@tre-sp.jus.br Ramal: 2167

Coordenadoria: COINF

Secretaria/Assessoria: STI

2. Previsão de recebimento do objeto:

Turma 1: de 03/06 a 07/06 (cinco dias)

Turma 2: de 17/06 a 21/06 (cinco dias)

Horário: das 9h às 18h (incluindo 1 hora de almoço)

Número de servidores(as) a serem capacitados(as): 9 servidores(as) – (5 na turma 1 e 4 na turma 2)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- CAPACITAÇÃO – TIC:** Orçamento aprovado : R\$ 103.166,00

FONTE: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 213973

Programa de trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário: TICO - "Capacitação de Recursos Humanos - TIC

4. Critério de sustentabilidade

(X) Sim. Qual/quais: VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

(X) Sim. Qual/quais: Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações

() Não, porque.....

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: "Zabbix Corporate"

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: **Unirede Inteligência em TI**

Contato: Luís Goulart

WhatsApp: (51) 99149-8231

Email: luís.goulart@unirede.net

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola):

A escola Unirede Inteligência em TI é a atualmente atua como único 'TRAINING PARTNER' no Brasil pela Zabbix no Brasil. Considerando a necessidade de capacitação na ferramenta Zabbix, utilizada pela área de informática deste TRE-SP, justifica-se a escolha da escola por ser a única a oferecer o curso em questão.

Cabe observar que o curso é oferecido na modalidade online ao vivo, possibilitando a interação entre os participantes e o instrutor por meio de uma plataforma de colaboração virtual, que oferece aos alunos a oportunidade de esclarecer dúvidas e realizar exercícios práticos de laboratório.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional):

O Zabbix é uma ferramenta utilizada para o monitoramento da rede, servidores e serviços do TRE-SP.

Assim, o treinamento é necessário para que a equipe técnica obtenha os conhecimentos adequados para efetuar as configurações e implementações no Zabbix, pois a ferramenta de monitoramento proporciona, em um ambiente web, administrar e exibir os dados dos SLAs (Contrato de Nível de Serviço) e SLOs (Acordo de Nível Operacional) dos serviços de TIC do TRE-SP, alertando quando algum sistema ou serviço estiver com problemas e possibilitando configurações automáticas que sejam executadas para saná-los.

O curso Zabbix Corporate é um curso técnico de cinco dias (40 horas) que capacitará os administradores de TI a gerenciar os servidores corporativos, sistemas operacionais e serviços essenciais com segurança para ajudar a mitigar problemas na área de informática do TRE.

5. Requisitos necessários para a contratação:

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 5 servidores(as) da SEMPPO e 4 servidores(as) da SEINFRA, conforme detalhamento no Anexo I, doc. SEI n. 5398627

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

No Brasil, não existe outro curso semelhante ao oferecido pela Unirede. Cursos mais baratos ou gratuitos oferecem apenas vídeo aulas gravadas, com conteúdo para iniciantes, abordando o tema de forma básica e com carga horária reduzida, bem como sem oferecer exercícios de laboratório ou acompanhamento em tempo real do instrutor, portanto sendo insuficiente para absorver o conhecimento necessário para gerenciamento da ferramenta utilizada pelo TRE de maneira a aproveitar todos os recursos oferecidos pela plataforma.

Além disso, a capacitação habilitará os participantes a exercer boa comunicação técnica com a equipe de suporte da plataforma quando houver necessidade.

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo docente com experiência e qualificação técnica/acadêmica, conforme currículos apresentados, doc. SEI n. 5398645

Currículo dos instrutores - <https://treinamentos.unirede.net/treinamentos/treinamento-zabbix-corporate/>

8. Estimativa do valor da contratação: R\$18.750,00 para a turma de 5 alunos e R\$15.000,00 para a turma de 4 alunos, totalizando R\$ 33.750,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas 2 riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/docente.

Por sua vez, o documento intitulado “ condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de todo o exposto propomos a inscrição dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: LUIS GUSTAVO KOBAYASHI SHIMABUKURO

Suplente: MARGARETE AUGUSTA SOARES

Luis Gustavo Kobayashi Shimabukuro
Chefe da Secção de Monitoramento e Produção - SEMPRO

Paulo Sérgio Furtado Abreu
Coordenador de Infraestrutura - COINF

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.

Daniel Forlivesi
Secretário de Tecnologia da Informação
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO KOBAYASHI SHIMABUKURO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/05/2024, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI**, **SECRETÁRIO**, em 06/05/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO FURTADO ABREU**, **COORDENADOR**, em 06/05/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5398622** e o código CRC **D35AA864**.